CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/2021

Autor: Vereadora Roberta Caires

Ementa: Concede a Comanda Maria Quitéria a Sra. Fernanda Maria Costa Cerqueira.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Roberta Caires, concede a Comanda Maria Quitéria a Sra. Fernanda Maria Costa Cerqueira.

Conforme elencado no Projeto em análise, Cidadã esta, diante de vários atributos apresentados, destacamos:"*Participante da primeira formação do PFL da Bahia em 1998, atua no movimento político e jurídico de Salvador, principalmente, nas causas criminais e da mulher [...] vasto currículo no campo acadêmico, diretora de Políticas para as mulheres no Município de Salvador, participando da vida política há 24 anos [...] atual Presidente Estadual da Bahia da Comissão da Mulher da Associação Nacional dos Advogados Criminais- ANACRIM*".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ